



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.582, de 14 de abril de 2025

Estabelece prioridade de vagas em veículos de transporte vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Piracema para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em tratamento de saúde em outras cidades. (Autoria - Vereador Deivid Júnior Diniz).

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Piracema o direito prioritário à 04 (quatro) vagas diárias, nos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, que precisem de atendimento especializado em outras cidades, independentemente de serem estes atendimentos pelo SUS.

§ 1º. Destas 04 vagas, 02 serão destinadas para autistas e as outras 02 para seus acompanhantes.

§ 2º - Caso haja disponibilidade, os autistas junto com seus acompanhantes serão transportados de forma individualizada, sem a presença de outros usuários do SUS.

Art. 2º O responsável pelo autista, deverá agendar o transporte junto a Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência de até 04 dias, sob pena da vaga ser disponibilizada para outro usuário.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 14 de abril de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site: <https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.582, de 14 de abril de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/04/2025 09:55:21

Hash Interno: 8hm1cty1wqgbcldzshpymapqrvrdveolcr9m3hx



Chave de Verificação

6PIZW-NCDEI-WLG9X-ISBZB-IO4PK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
036.***.***-43	Wesley Diniz	Assinado em 14/04/2025 09:56

